



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 529/2015**
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

Em. 12/02/15
Assessoria de Planário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL QUE SEJA INSTALADO UM POSTO DO CONSELHO TUTELAR NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA VISANDO ASSEGURAR A PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO DISTRITO FEDERAL E O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, a instalação de um posto do Conselho Tutelar visando assegurar a proteção às crianças e Adolescentes e o cumprimento do estatuto da Criança e Adolescente.

JUSTIFICAÇÃO

O posto do Conselho Tutelar assegurará à redução drástica das crianças em vulnerabilidade social e situações de risco, haja vista, as inúmeras crianças que são abandonadas, transitam, permanecem e dormem na Rodoviária, bem como, o crescente número de exploração sexual e infantil.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 529/2015
Folha Nº 01/2

ASSESSORIA DE PLANÁRIO 03/fev/2015 16:35

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/02/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 529/2015
Folha Nº 02-D.